



DIÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CANUDOS - BA

Segunda-feira – 04 de março de 2024 – Ano II – Edição 20

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Câmara Municipal de Canudos publica:



- PORTARIA Nº 009/2024



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!

Rua Getúlio Vargas, 03, Centro, Canudos - BA Tel.: (75) 3494-2507
Gestor (a): Rômulo Sá Rebelo de Araújo | www.camaracanudos.ba.gov.br

PORTARIA N°009 DE 04 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre o pagamento de gratificação ao servidor da Câmara Municipal de Canudos-BA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Canudos, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara, **RESOLVE:**

Art. 1°- Fica estabelecida a concessão de gratificação para o seguinte funcionário da Câmara Municipal de Canudos Estado da Bahia, com a respectiva porcentagem:

- I. MARCIA NASCIMENTO MALTA, 50 % (cinquenta por cento)

Art. 2°- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Gabinete do Presidente, 04 de março de 2024.

Rômulo Sá Rebelo de Araújo
Presidente